



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 19.123.860/0001-83, com sede na Rua Guanabara, 1708 , Bairro: Jardim Harmonia, na cidade de Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresária , residente e domiciliado na Rua Guanabara, 1708 , Bairro: Jardim Harmonia, na cidade de Passos/MG, portadora do RG: MG8902963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 090/2024, Pregão Eletrônico 034/2024**, e, conforme o memorando do Chefe da Divisão de Educação, com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de **14 de Janeiro de 2025 até 31 de Julho de 2025**, conforme memorando do Chefe da Divisão de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores são os constantes na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	LINHA 30 – GAVIÃO	4854	KM	8,99	43.637,46

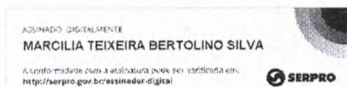
(Valor total R\$ 43.637,46 Quarenta e três mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.



Delfinópolis - MG, 12 de Dezembro de 2024.



SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS


Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delphinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



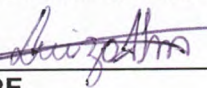
Folha _____


Rubrica _____

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª  **Luiza Agely Ferreira Machado**
CPF: 149.207.146-56

2ª 
CPF: _____
WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO